

ENTRE O CAMPO E A CIDADE TENSÕES E POLÊMICAS EM TORNO DAS INDÚSTRIAS DE JUTA

*Maria Izilda Santos de Matos**

Resumo

O objetivo deste artigo concentra-se na tentativa de recuperar os enfrentamentos da indústria e da lavoura paulista. As preocupações voltam-se para a análise dos ataques ao setor têxtil da juta e para a conseqüente defesa desencadeada, procurando identificar os elementos que influenciaram esses processo. Assim, esta análise destaca as tensões entre os discursos ruralista e industrialista procurando desvendar suas práticas e representações.

Palavras-chave

Campo; cidade; indústria; lavoura; discurso.

Abstract

This article aims at analysing the riots of São Paulo's industry and farming. The author is concerned with the analysis of the attacks to the jute textile sector and the consequent triggered defense, trying to identify the elements that influenced these processes. Thus, this analysis highlights the tensions between the ruralist and the industrialist discourses trying to unveil their practices and representations.

Key-words

Country; city; industry; farming; discourse.

* Professora Titular do Departamento de História da PUC-SP.

O imaginário social ocidental encontra-se marcado profundamente pelas noções de campo e cidade, gerando múltiplos sistemas de representações polares, binômios em que o campo e suas representações costumam vir associados a formas de vida social consideradas naturais, simples e puras, enquanto a cidade vincula-se à idéia de centros de empreendimentos, modernidade e progresso. A essas representações colam-se combinações negativas que constroem a cidade como espaço do egoísmo, da competitividade, do perigo, da ambição, e o campo como *locus* do atraso, da ignorância, da rotina.

Essas representações vêm sendo reproduzidas de forma diferenciada, tornando-se necessário rever sua historicidade. Assim, o objetivo deste artigo concentra-se na tentativa de recuperar os enfrentamentos de diversos setores em torno das indústrias da sacaria, e, nesses embates, analisar a emergência das tensões/representações entre cidade e campo. As preocupações voltam-se para a análise dos ataques ao setor industrial da juta e para a conseqüente defesa desencadeada, procurando identificar os elementos que influenciaram esses processo.

A análise desenvolvida neste artigo compreende a organização da indústria no Brasil articulada ao processo de lutas sociais, quadro em que o debate sobre o protecionismo aparece como momento de um enfrentamento direto entre setores ligados ao comércio, à indústria, à agricultura, à cafeicultura e ao Estado.

Inegavelmente, tal debate foi responsável por um enfrentamento entre diferentes setores da lavoura, em particular a cafeicultura, e a indústria de sacaria, embora isso não deva – nem possa – ser interpretado como uma incompatibilidade entre as duas atividades. Lembre-se que, se por um lado, a lavoura considerava a indústria da sacaria “fictícia” e propunha medidas que implicariam a sua extinção, por outro, era notória a interdependência entre os dois setores.

Pode-se afirmar que a lavoura cafeeira praticamente dependia dos fornecedores nacionais para o atendimento de suas necessidades de ensacamento e que, por sua vez, a indústria de sacaria paulista se estruturou em função do café. Todavia, o fato de serem atividades complementares não significou uma anulação dos interesses específicos de ambas. Os enfrentamentos entre esses setores devem ser tratados como uma disputa sobre a forma que deveria tomar a industrialização e a própria urbanização, chegando a ganhar contornos de hostilidade nos momentos de maiores dificuldades, principalmente na ocorrência dos debates sobre reformas tarifárias e benesses do Estado.

Na medida em que a atenção deste artigo se dirige a analisar o debate sobre o ramo têxtil da juta e, em torno dele, trazer as tensões/representações campo-cidade, os esforços concentraram-se na sondagem de uma documentação na qual fosse possível

recuperar a polêmica, tanto parlamentar como na imprensa. A preocupação foi a de situar como esses diferentes setores, especialmente o da juta, articularam-se e organizaram-se de forma eficaz para lutar por seus interesses.

A produção têxtil de juta, desde sua instalação em São Paulo, no final do século XIX, já apresentava características próprias, configurando-se em poucas unidades de grande porte (tratava-se, praticamente, de apenas quatro fábricas¹) com uma marcada centralização da propriedade e com o objetivo de dominar o mercado e evitar a concorrência, criando identidade de interesses, chegando, em vários momentos, a aglutinar os poucos empresários do setor.

As questões da sacaria

A indústria de tecidos de juta nasceu à sombra dos cafezais, para fornecer invólucros nos quais se exportava o café. Às diversas etapas da produção do café (colheita, secagem e beneficiamento), seguia-se a de sua comercialização, que tinha, como um de seus principais requisitos, dois momentos de ensacamento: um para o transporte interno e outro para a exportação.

Existem registros sobre a produção de sacaria desde os primórdios das plantações de café em São Paulo, quando se chegou a utilizar fibras nativas. Contudo, a expansão e a complexidade dos negócios cafeeiros ampliaram o papel do comissariado, que no porto se encarregava da recepção, misturas, formação de lotes e acondicionamento do grão em sacaria nova – tipo exportação. Em função disso, difundiram-se as oficinas vinculadas aos comissários, estes adquiriam as telas de juta importadas e organizavam, nessas oficinas, o corte dos sacos que, por sua vez, eram costurados à mão, trabalho geralmente realizado nos domicílios das costureiras. As tecelagens seguidas das fiações de juta somente seriam implantadas num momento posterior.

A princípio, como os importadores de Santos dominaram o mercado de aniagem, trazendo as telas que eram transformadas em sacos e vendidas na praça, contaram com tarifas de importação que facilitavam a entrada deste produto no país. Por sua vez, a

1 Entre elas, destacou-se a Companhia Nacional de Tecidos de Juta, que, em 1899, empregava 1.300 operários; já em 1907, aparecia como a terceira maior indústria do país quanto ao valor da produção, em sétimo lugar quanto ao capital e em sexto quanto ao número de operários. Em 1915, sua produção atingia a cifra de 13.519.294 metros de tecidos de juta, contava com o trabalho de 2.685 operários, dados que lhe conferiam o primeiro lugar na indústria têxtil do estado de São Paulo.

elevação dos direitos não foi feita sem dificuldade; na década de 1880, cresceram, de maneira geral, aqueles referentes à aniagem, e, principalmente, depois que a primeira tecelagem de juta entrou em operação, iniciou-se uma série de medidas para protegê-la.

Porém, em 1887, a tarifa Belisário aumentou os direitos sobre o fio e a juta bruta, além de reduzir as taxas sobre os sacos importados. No Congresso, a polêmica se implantava, e aumentavam as fortes pressões dos interesses pró indústria de aniagem, que acabariam por se concretizar no decreto 3.348, de 20 de outubro de 1887, que, além da isenção para importar maquinários, privilegiava as fábricas que utilizassem fibras nacionais.²

Ao mesmo tempo que a tarifa fomentava a produção com fibras nacionais estimulando, deste modo, a utilização de sucedâneos da juta, o artigo 15º, parágrafo 3º, reduziu para 4 réis por quilo os direitos dos fios de juta, implicando uma reformulação da medida anterior. Isto porque, entre outros motivos, neste momento, ainda não se implantara o setor de fiação, e as tecelagens encontravam-se em situação de dependência da importação de fios. Ainda nessa perspectiva de amparo à produção, a lei 3.396, de 24 de novembro de 1888, veio ao encontro das expectativas dos industriais, ao autorizar o aumento sobre os artefatos de juta e alterando a tarifa proporcionalmente ao câmbio.³

A lavoura cafeeira considerava o preço da sacaria um elemento efetivo no custo de qualquer produto e, por esse motivo, alegava que, se a sacaria encarecesse, isso ocorreria às custas do produtor agrícola. Assim, a questão central que se colocava para os cafeicultores, através do comissariado, era como obter a sacaria pelos custos mais baixos possíveis, apresentando-se, para tal fim, duas alternativas: a produção nacional ou a importação. A posição adotada pela lavoura cafeeira foi a defesa da importação de sacaria, livre de direitos, entrando, deste modo, em choque com os interesses do

2 *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1887*. Parte I, Tomo XXXIV. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887.

3 *Idem*, Tomo XXXV, vol. I, 1888. Em um nível mais específico, por meio dos decretos 10.170, de 26 de janeiro de 1889, e 10.265, de 13 de julho de 1889, estabeleceu-se nas alfândegas a tarifa móvel para a aniagem, canhamação e outros tecidos não classificados, próprios para a fabricação de sacos e enfiamento (*idem*, 1889, vol. I, p. 132 ss., vol. II, pp. 8-9). Da Proclamação da República até 1890, a taxa de importação em vigor foi de 500 réis por quilo de aniagem. Todavia, em 30/12/1891, a Lei nº 25 elevou em 60% os direitos de importação para alguns produtos, e, entre eles, estava a aniagem, que passava a pagar uma taxa de 900 réis por quilo. Por sua vez, a partir de 1891, a proteção tarifária desgastou-se gradativamente devido aos efeitos da inflação sobre as alíquotas específicas do imposto de importação, porém foi relativamente compensada pela desvalorização da taxa de câmbio, o que contrabalançava, sustentando, uma fortuita proteção.

setor nacional de sacaria de juta, cujo empresariado procurou se articular em prol de sua defesa.

Quanto aos embates entre os dois setores – lavoura e indústria –, ampliavam-se principalmente nos momentos de queda acentuada no preço do café e câmbio baixo, argumentando que o custo da sacaria onerava diretamente a “real riqueza do país – o café”. Alegava-se, ainda, ser a sacaria brasileira mais cara e de qualidade inferior à importada, e que sua indústria beneficiava somente os empresários, os quais, respaldados no protecionismo alfandegário, usufruíam de grandes lucros.

No segundo semestre de 1897, instalou-se a Comissão Revisadora de Tarifas Alfandegárias, na Câmara dos Deputados. Retomavam-se as discussões e implantava-se a polêmica num contexto em que a tarifa em vigor era ainda de 900 réis por quilo de aniagem e de 10 réis pelo de fio de juta. As discussões se intensificavam no Congresso, na imprensa e em entidades como as Associações Comerciais de Santos (ACStos) e de São Paulo (ACSP) e, posteriormente, no Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem (CIFT-SP).

Nesse momento, o porto de Santos serviu de palco. Com a iniciativa dos comissários que enviaram representação a ACStos solicitando uma rápida ação dessa entidade junto aos poderes públicos. Os confrontos revelaram-se cada vez mais expressivos, constituindo-se na *questão da sacaria*.

As reivindicações pleiteavam que se abolissem os impostos alfandegários cobrados sobre a importação de aniagem; alegava-se que esses impostos tinham por finalidade proteger a indústria nacional. Essa, por sua vez, era considerada pequena e insuficiente para suprir as necessidades agrícolas, causando sérios embaraços, como, naquele momento, o da falta de sacos para a exportação de café. A safra já havia chegado ao porto, mas, devido à escassez de sacos as exportações encontravam-se sustadas, prejudicando a “real indústria nacional – a indústria agrícola”⁴.

Defendendo o setor, Álvares Penteado, então proprietário da fábrica Santana, alegava que a produção de aniagem era suficiente para suprir as necessidades da lavoura, constituindo-se a crise em fenômeno momentâneo e passageiro. Por sua vez, imputava-se a responsabilidade por tal crise à imprudência de certos comissários que, não prevendo uma safra tão grande, se recusaram a formar estoques de sacaria. Diante desse quadro, viu-se na contingência de colocar, parcialmente, a produção de sua fábrica no mercado

4 *Diário de Santos*. Santos, 10/8/1897.

carioca, desabastecido pela liquidação das atividades de certas fábricas. Julgando im-procedente a reivindicação desses comissários – de diminuição dos impostos alfandegários sob os tecidos de juta importados – argumentava que essa situação dificilmente se repetiria, porque estava se ampliando a produção, restando apenas o recebimento do novo maquinário, já encomendado. Além disso, previa para o futuro “a crise das fábricas de aniagem por falta de consumidores...”⁵.

As justificativas de Álvares Penteado não impediram o comissariado e a ACStos de enviarem representação junto ao ministro da Fazenda, Bernardino de Campos, e continuaram os ataques pela imprensa reforçando, ainda, a necessidade de eliminar os “privilégios” dessa indústria “monopolizadora do artigo”, questionando as possibilidades de aumento da produção de aniagem, tendo em vista, nesse momento, que a taxa cambial dificultava a montagem de novas máquinas.

Street, que desde 1897 dirigia a fábrica São João, no Rio de Janeiro, encabeçou a defesa das tecelagens de juta, contestando a falta de sacos. Definia a crise como “acidental e passageira”; reafirmava que as fábricas existentes podiam produzir aniagem em quantidade suficiente para suprir o mercado, e pedia a manutenção das taxas, para que “essa nascente indústria nacional não venha a ser completamente sacrificada”.

No que diz respeito ao comissariado, continuavam os ataques às indústrias de sacaria, baseados na afirmação de que a indústria dependia do fio de juta importado e, pelas taxas vigorantes desde 1896, os lucros dos industriais eram fabulosos, além dos prejuízos que essa indústria causava aos negócios cafeeiros e na defesa da idéia de que não se poderia sacrificar os “interesse da nação” em nome de certos indivíduos. Para tanto, exigia do governo ação eficaz, visto ser a lavoura “fonte preciosíssima da fortuna pública”⁶.

Mesmo com a indústria argumentando que a crise era momentânea e passageira, não se tratava mais de aceitar a crise como provisória, a ser suplantada por uma nova retomada. A acepção de momento disfuncional, ou ameaça pontual de desorganização, passou, lentamente, a conotar um estado de artificialismo ao ramo da sacaria, por contraposição à ideia de uma “indústria natural” – a agrícola – e desse pressuposto derivava a exigência de ação do Estado, que deveria se orientar no sentido de sanar a situação.

5 Idem, 13/8/1897.

6 *Diário de Santos*. Santos, 10/9/1897.

“Indústria artificial” e sua nacionalização

A pauta de 1896, de cunho protecionista, teve curta duração. A crise do café e toda a campanha de repúdio às indústrias de sacaria resultariam na tarifa de 1897⁷. A justificativa fornecida pela Comissão dizia que a indústria crescera o suficiente, mostrando-se forte para enfrentar a concorrência, não havendo, portanto, necessidade de proteção, muito menos se prejudicasse o Tesouro Nacional. Se, inicialmente – reduzidos os direitos de importação sobre aniação –, arrefeceram-se os ânimos, pouco depois se percebeu que as taxas de câmbio provocavam um encarecimento, dificultando a penetração do produto importado, principalmente depois do restabelecimento da quota-ouro. Desta forma, retomavam-se os enfrentamentos.

Frente à possibilidade de uma nova crise de sacaria, em 1899, os ataques aumentaram; salientava-se que esse ramo vinha causando prejuízos incalculáveis aos cofres públicos. Combatia-se a idéia de que o aumento das tarifas aduaneiras provocaria uma retração nas importações e, portanto, um rebaixamento das rendas do Estado. Street rebatia dizendo que, ao contrário, além de provocar aumento da arrecadação fiscal, alterava a pauta dos produtos importados, acarretando um desenvolvimento do mercado interno.

As queixas sobre o preço da sacaria tornaram-se constantes, a dependência desse setor em relação à matéria-prima não nacional – motivo que levou também a defini-lo como “artificial” – propiciou a seus opositores a alegação relativa ao peso das importações de juta na balança de pagamentos. Baseado nos critérios de exportação reconheciam – segundo os “interesses econômicos nacionais” – dois grupos, um composto pelas chamadas “classes produtoras” (agrícolas) e, outro, pelas “classes importadoras” (indústria de sacaria). A partir desta dicotomia, identificava-se o setor exportador com os “interesses nacionais”, enquanto outros setores eram cognominados “parasitários”, uma vez que, no final, dependiam dos esforços dos cafeicultores.

A formulação da existência de duas categorias, a das “classes produtoras” e “das parasitas”, inseria-se nas estratégias do processo de luta por uma política protecionista à lavoura. Criavam-se argumentos contra a indústria e reforçava-se a imagem do campo produtor, gerando riquezas; identificavam-se os interesses das “classes produtoras” com os interesses nacionais que, por isso, seriam merecedores das benesses do Estado.

7 Pela qual o fio de juta teve seus direitos elevados de 10 réis o quilo para 100 réis, e os referentes à aniação reduzidos de 900 réis o quilo para 750 réis.

Essa visão dualista dos grupos sociais criava estratégias discursivas que justificavam propostas decisivas, fornecendo a base para legitimar uma política econômica e financeira concreta, em particular, de defesa à manutenção do setor cafeeiro, mas, também, contra as tarifas protecionistas, procurando identificar os interesses setoriais com interesses gerais corporificados no Estado. Tecia-se uma trama argumentativa, segundo a qual essas indústrias prejudicavam a balança de pagamentos e afetavam os interesses fiscais do Estado.

As campanhas dos cafeicultores em prol da intervenção estatal no mercado cafeeiro confluíram na política de valorização do produto pelo Acordo de Taubaté. Tal política alterou, de forma evidente, o teor da interferência estatal em matéria econômica, passando de atuações episódicas para ação permanente.

O discurso de oposição às indústrias de juta sofreria nítidas alterações, a política explícita de protecionismo agrícola exigia novas argumentações que traduziam um amplo movimento a favor da defesa da produção nacional. Valendo-se do conceito de “indústria natural”, em oposição à “artificial”, justificava-se o auxílio do governo a certo tipo de empresas, segregando-se alguns ramos, no caso em foco, o da sacaria. Afirmava-se que o consumidor – o homem do campo⁸ – não poderia ser sacrificado pelo alto custo do produto, o que o colocava em condição de inferioridade no mercado internacional, reduzindo, assim, a “verdadeira riqueza nacional”.

Reforçava-se a noção de que a “indústria artificial”, “nociva e impatriótica”, não deveria ser protegida, em contraponto à “indústria natural” (que passava a ser qualificada de “nacional”) merecedora das benesses do Estado. Todavia, a condenação das “indústrias artificiais” já não implicava mais o pleito do seu desmantelamento. Levando em consideração os capitais aí empregados, passou-se a propugnar mais diretamente a sua nacionalização, concentrando-se os argumentos no sentido do aconselhamento ao consumo de matéria-primas nacionais e incentivando-se, mais uma vez, o plantio de sucedâneos.⁹

8 Sob essa designação ampla, mas estratégica, eram homogeneizados desde os cafeicultores, grandes proprietários de outros setores rurais, até os pequenos colonos e produtores.

9 Já anteriormente o setor foi beneficiado pela Lei nº 1.452 de 30/12/1905, que concedia isenção de direitos aduaneiros ao material importado visando a cultura racional de fibras têxteis, subvencionando também os fretes e transportes destas fibras. Porta-voz do discurso da modernização/diversificação da agricultura, a SNA e seus agrônomos defendiam a fibricultura, que encontrou certos ecos entre os industriais da juta. Assim, a produção de juta entraria no quadro da policultura desde que feita dentro do paradigma da agricultura científica.

As tramas em torno das políticas econômicas, percebidas pelos representantes da agricultura, além de ratificar os contrastes entre a cidade e o campo, acentuavam a necessidade de redefinirem-se os fluxos da produção agrícola, sobretudo como resposta a certas ordens de questões: o abastecimento da crescente população urbana e o fornecimento de matéria-primas para a indústria em expansão. Reforçavam-se nos discursos as representações acerca da “crise” do mundo rural, que não podiam ser descontextualizadas de aceleração do crescimento urbano-industrial do país, particularmente a partir da década de 1910.

Os grupos agrários de distintos complexos econômicos, além dos cafeicultores, passavam a disputar entre si o privilégio da ação pública. Em certos aspectos, contudo, pode-se dizer que promoviam certo consenso – a defesa da “vocação eminentemente agrícola do país”.

As críticas à cidade e à indústria, nas vozes dos defensores da “vocação agrícola”, levam à aceitação da indústria, desde que naturalizada¹⁰. Assim, os opositores da indústria passaram a propor sua nacionalização, sugerindo que se substituíssem os sacos de aniagem por sacos de algodão, cuja matéria-prima poderia ser obtida no país, evitando, deste modo, a importação. Assim, favorecia-se a balança comercial e reforçava-se a tendência natural do país no sentido da tradição agrícola, sem prejudicar, contudo, o desenvolvimento industrial.

Álvares Penteado e Street entraram em polêmica com a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA)¹¹, iniciando um debate em torno da “nacionalização” desse setor, que se prolongou até o final da década de 20. Com este objetivo, procurava-se fornecer informações sobre estudos realizados para adaptar o algodão à sacaria de café; porém,

10 As críticas à indústria não significaram necessariamente, como o supõem certos autores (Capelato, 1989), um extremado antiindustrialismo. Para além do combate ao apoio governamental às chamadas indústrias artificiais, o discurso centrou-se na contestação à ordem urbana – identificada com a desordem e a insubordinação – resultando no crescimento da visão dualista do todo social que contrapunha campo e cidade, aparecendo o primeiro como *locus* da paz, harmonia e comunhão nacional e outro como espaço da disputa, do parasitismo e do conflito.

11 A SNA procurava representar, mobilizar e doutrinar em torno da necessidade da diversificação agrícola e modernização da agricultura, pregando as virtudes da essência agrária, procurando diagnosticar os problemas da agricultura brasileira, propondo alternativas para ela e, assim, construindo a própria proposta ruralista (Mendonça, 1998).

os industriais de juta combatiam o uso desta matéria-prima, considerando-a mais cara e inadaptável ao armazenamento de grãos.¹²

Em vários outros artigos, Street¹³ concentrava seus argumentos na defesa da indústria ante a outra séria acusação de encarecimento do custo do principal produto de exportação. Ele alegava que a diminuição das taxas alfandegárias reverteria em vantagens exclusivas aos intermediários importadores, devendo-se ponderar, ainda, que a indústria desenvolvia o trabalho nacional. Street procurava construir um perfil da indústria como elemento de comunhão nacional; propiciadora de possibilidades de trabalho, produção e riqueza. Desse modo, a nação se edificaria mediante o desenvolvimento nacional, e a indústria sinônimo de progresso e seu pólo desencadeador, particularmente a de juta, que unificava a produção agrícola e industrial.

Um outro argumento dos partidários das tarifas baixas era o fato de a União ter como principal fonte de rendas as provenientes das aduanas, estabelecendo-se o orçamento da receita com base em grande parte, na tarifa. Cabe salientar que o ponto central da questão estava nos prováveis danos que a proteção poderia causar à renda aduaneira e também ao consumidor. Street rebatia que o setor industrial sabia conciliar os seus interesses com os “elevados interesses do Tesouro e os sacratíssimos interesses do consumidor”. Afirmava que indústrias como as de juta, além de pagarem impostos de importação sobre parte da matéria-prima importada, indenizavam o fisco dos possíveis prejuízos que poderia ter com a diminuição das importações por meio do imposto de consumo.

Os industriais de juta, organizados em torno do CIB, passaram a se constituir em um grupo de pressão, agindo permanentemente junto a agências do Estado, nos níveis estadual ou federal; junto ao poder legislativo, executivo e comissões. Onde estivessem em jogo seus interesses, os empresários passaram a não dar trégua aos opositores.¹⁴

12 Alegava-se que a juta, além de possuir capacidade higroscópica (absorver a umidade e proteger os grãos), resistia melhor ao furador, utilizado em vários momentos do processo de comercialização do café, para serem extraídas as mostas para a classificação, misturas e comercialização do produto.

13 Street, J. “As tarifas e o preço das mercadorias” (Moraes, 1980, p. 151 ss). *Retrospecto do Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 1908; “O Centro Industrial do Brasil. Carta Aberta ao ilustre Deputado Homero Batista”, *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 11/12/1912.

14 As reivindicações do setor preconizavam a chamada “tarifa dupla”, que deveria ser crescente para os manufaturados estrangeiros (sacos, telas e fios) e a mais baixa possível para a fibra (juta).

Ação e reação: o trust

As polêmicas em torno da sacaria de café se caracterizaram simultaneamente pela continuidade e pela ruptura, apresentando-se de forma pendular, num ir e vir. Desde 1907, aparecem com frequência as denúncias sobre “o *trust* da sacaria”. A permanência dessas acusações nos Relatórios da ACStos vinculou-se à possibilidade de alteração da pauta aduaneira, desde que se comprovassem a monopolização de artigos e o encarecimento do produto provocado pelo controle do mercado através da organização de *trusts* com tal finalidade.

Os discursos permitiram identificar argumentos diferenciados, que podem ser simplificados em duas modalidades de fundamentação: uma, que apelava diretamente à intervenção do Estado contra os “abusos” das indústrias de sacaria, e, outra, que se baseava nos argumentos sagrados do *laissez-faire*, repudiando as práticas abusivas dos grandes monopolistas e a própria ação do Estado.

Foi no quadro de luta em torno da Segunda Valorização do Café, num contexto internacional de guerra (1914-18), que os boatos em torno do *trust* foram mais difundidos.¹⁵ No Congresso, as discussões foram acaloradas, os ataques provinham sobretudo do representante da lavoura paulista, Palmeira Ripper, que reprovava com veemência o protecionismo à indústria, cujo único efeito seria o enriquecimento de alguns privilegiados, em detrimento de toda a coletividade.

Destacando a importância da sacaria como invólucro do principal produto de exportação do país, o café, argumentava que os industriais da sacaria obtiveram aduanas preferenciais, possibilitando aos empresários desse setor lucros vultosos, “a maior fortuna do Brasil com a exploração de semelhante indústria”, referindo-se aos Álvares Penteado que, junto a outros “tubarões, uniram-se para engolir a preza inteira (a lavoura

15 Street confessava que o consórcio mais se aproximava de um cartel que de um *trust*, realizado em um acordo puramente defensivo, no qual cada fábrica manteve sua completa independência e vida própria, estabelecendo um acordo que fixou o preço mínimo; foi a procura de defesa que levou os industriais a se agruparem e se entenderem como um meio de combater a superprodução, regular a produção de acordo com a demanda e o aviltamento dos preços em momentos de dificuldades. Essa era considerada uma forma branda de defesa industrial, moderna, usual no estrangeiro, reconhecida e apoiada pela jurisprudência das nações cultas e adaptáveis às condições brasileiras. Desse modo, a concentração comercial evitaria a concentração industrial; essa sim, uma fusão em uma só colossal empresa com enorme capital, debaixo de uma só direção e obedecendo uma só vontade, incontrolável como poder, abrindo monopólios.

de São Paulo) e organizaram então o que estou denunciando ao paiz, o *trust* da sacaria”¹⁶.

Considerava que o apoio do governo do estado de São Paulo, que reduziu os impostos de exportação no café ensacado com sacos de fibras têxteis nacionais, como um incentivo duplo tanto à lavoura cafeeira como ao desenvolvimento de uma “verdadeira indústria natural”: a da aramina. Contudo, o receio da concorrência fez com que “certos” industriais de aniagem comprassem as ações da Companhia de Aramina, submetendo sua produção.

Street não tardou a rebater, como Presidente do CIB e da Companhia Nacional de Tecidos de Juta (CNTJ), respondeu diretamente a todas as acusações do deputado Palmeira Ripper, concluindo que “o preço da sacaria é módico, justo, e satisfaz plenamente os interessados”. Instrumentalizando com vários dados quanto à disparidade dos valores da matéria-prima e do preço final do produto, procurava divulgar que a abertura do “consórcio” se devia à necessidade de se estabelecer o “justo preço” da sacaria. Quanto ao aumento do preço, lembrava que, além da elevação dos custos do produto, a sacaria oficial de exportação, nas constantes reclamações de derrame de café, teve suas dimensões alteradas, o que forçosamente se refletiu nos custos do produto.¹⁷

Acrescia, quanto ao controle da produção, argumentando que, em função da excessiva oferta de sacaria que estava superando as necessidades de consumo, procurava o equilíbrio do mercado na redução da produção e para que essa combinação tivesse o efeito desejado, a venda dos produtos foi centralizada em uma agência única, tornando possível a existência das fábricas e regularizando os preços, mantendo-os sem grandes oscilações.¹⁸

Destacava a ação exemplar dos consorciados, que, praticamente impossibilitados de importar aniagens devido à guerra, teriam garantido ao cafeicultor e ao comissariado o fornecimento do produto. Afinal, para tanto “as custas de grandes trabalhos e sacrificios... com avultado dispêndio de tempo e dinheiro”, tinham que obter fretes diretos da Índia para o Brasil.

Durante todo o período de guerra, os ataques se acirraram. Os industriais de sacaria apareciam na imprensa como “monopolizadores que golpeiam a lavoura”, “aprovei-

16 *Annaes da Câmara dos Deputados*. Sessões de 15 a 30 de junho de 1915. Vol. VI. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1916, p. 665.

17 Street, J., “Resposta ao Deputado Palmeira Ripper”, *O Estado de S. Paulo*, 1915.

18 Street, J., “O *trust* da saccaria”, *O Estado de S. Paulo*, 8/7/1915.

tadores do momento de perturbação mundial” e “gananciosos usurpadores”. Exigia-se uma intervenção do Estado, que saneasse o mercado, protegendo o setor cafeeiro dos “grandes argendatários, *trusts* e cartéis”. Assim, a crítica à indústria pelos favores por ela recebidos, significava também postular o aproveitamento total das vantagens naturais do país, e, nesse sentido, a estratégia discursiva centrada na representação da agricultura como desamparada, ganhando-se espaço, sobretudo quando se contrapunha aos “perigos” inerentes à vivência urbano-industrial.

O Presidente da ACStos, Azevedo Júnior, dirigiu-se ao Secretário da Fazenda e ao Presidente do Estado, de quem conseguiu apoio para encaminhar ao Governo Federal um memorial que comunicava os “abusos do *trust* da sacaria” e, em particular, seus receios quanto ao agravamento dos preços do saco.

Foi então constituída uma comissão para tratar do assunto. Compunham-na o Ministro da Fazenda, Pandiá Calógeras; Álvaro de Carvalho, líder da bancada paulista na Câmara; o deputado Galeão Carvalho; Jorge Street (“notoriamente o organizador e chefe do consortium”) e os representantes da ACStos. A luta dos comissários, nesse momento, girou em torno da contenção do preço da sacaria. Poucas referências fizeram à alteração da pauta alfandegária, possivelmente por estarem conscientes das dificuldades na obtenção do produto no estrangeiro nesses anos de guerra.¹⁹ Depois de discutir largamente o assunto, a entidade propôs que o preço do saco fosse reduzido de 1\$100 para 1\$050 réis, comprometendo-se as fábricas a somente subir os preços após consulta àquela associação ou quando a matéria-prima fosse encarecida.

Street recusou a solicitação do comissariado, não aceitando a redução definitiva de 50 réis. Contrapôs uma bonificação temporária de 50 réis limitada aos sacos comprados até 31 de novembro, e após essa data o preço seria mantido em 1\$100 réis para qualquer quantidade. Aceitava, porém, o compromisso de que enquanto durassem as constantes oscilações no mercado internacional de juta bruta, provocadas pela guerra e a instabilidade cambial, só se alterariam os preços com prévia consulta à ACStos – prática que realmente foi efetivada, aparecendo a partir daí as comunicações nos relatórios da en-

19 A Companhia Mechanica e Importadora (CMI) – coordenada por Street e pelos Guinle – se encarregou da importação de juta bruta nesse período, encabeçando o consórcio das fábricas de anagem, tinha suas vendas controladas pelos fornecedores ingleses. Todos os contratos de compra e venda deveriam ser registrados, a partir de então, nas Caixas de Liquidação e na Registradora de Santos. Com o decorrer da guerra a legação fixou uma *black list*, barrando o fornecimento de sacaria às firmas comissárias ou exportadoras vinculadas a alemães, que tentaram pressionar a ACStos e outras entidades para obter a sacaria.

tidade. Esclarece finalmente que “... é sabido e foi afirmado pela comissão, que, quer seja o preço do sacco nas fábricas de 500 réis, quer seja de 1\$100, o comissário cobra ao dono do café, pelo sacco, 1\$700”²⁰.

Segundo Street, não se tratava de prejuízos reais para o comissariado, mas de aumento nos lucros oriundos de uma praxe, e o que esse setor pedia era que as fábricas ganhassem menos para que eles pudessem manter a alta margem de lucro que obtinham junto aos cafeicultores.²¹

Em outubro de 1917, o Senador Alfredo Ellis, denunciando o *trust*, declarou que os empresários da sacaria não permitiam que houvesse sobras, pois estas fariam baixar os preços da sacaria, podendo, assim, determinar o preço, de acordo exclusivamente com a vontade e com os seus interesses. O Senador denunciava o fechamento de fábricas de sacaria por pressão do *trust* que, em alguns casos, chegou a subvencionar a parada, principalmente devido à dependência no fornecimento de fios. Justificando a necessidade de “aliviar a lavoura”, propunha como alternativa, até o final da guerra, um projeto de liberação de direitos sobre a sacaria de café reimportada, que poderia assim ser reutilizada. Reivindicava, ainda, a interferência do governo em prol de fretes mais baixos para o retorno da sacaria, chegando a cogitar a possibilidade de taxar o lucro líquido do *trust*, conforme se praticava nos Estados Unidos.²²

Nesse momento, o discurso artificialista secundarizava sua plataforma liberal, e passava a destacar a obrigação do Estado em não se abster, assumindo a proteção às “classes realmente produtoras”. Procurava-se de certa forma legitimar a continuidade de um “destino”, uma “vocação agrícola” vinculada à liberdade de importar produtos industrializados. Assim, a agricultura era novamente tida por ameaçada pela competição industrial e carente de amparo e regeneração.

Em 1919, a revisão da pauta, pelo projeto de Homero Batista, atingia as “indústrias artificiais”, principalmente as de juta. Os industriais, articulados fortemente na ACSP, enviaram representação, protestando contra a projetada reforma. A polêmica sobre a sacaria aqueceu as discussões no Congresso, e, na Imprensa, Jorge Street, com seu

20 Retrospecto Commercial do *Jornal do Comércio*, de 1916. Rio de Janeiro, Typ. do *Jornal do Comércio* de Rodrigues C.L., 1917, p. 211.

21 A 1ª de setembro de 1917, a ACStos decidiu, em Assembléia Geral Extraordinária, elevar a taxa de 1\$700 para 2\$400, justificando tal medida em virtude das dificuldades da guerra e da alta constante no preço da sacaria. *Relatório da Acstos - 1917*. Santos, Typografia do Diário de Santos, 1918, pp. 134 ss.

22 *Diário de Santos*. Santos, 9/10/1917, p. 1.

temperamento combativo e seu envolvimento direto com a atividade e sua experiência como membro atuante de várias associações de classe, conferiu aos debates um caráter particular.²³

Em um momento de retomada da questão aduaneira, Street negava estrategicamente a existência do *trust*, afirmando que o consórcio só cobria as fábricas de São Paulo, encarregadas por 54% da produção nacional. Contudo, a revisão foi abandonada, ante os protestos do CIB, alegava-se impraticável a mudança da pauta em um momento de guerra.

A luta em torno da pauta aduaneira nacional atingiu um ponto traumático em fins de 1919, quando os debates para modificações na tarifa alfandegária – o Projeto nº 260/1919 – visavam reduzir a taxa sobre o saco importado, procurando baixar o seu preço internamente, mas não se limitando a isso, aumentando a aduana sobre a matéria-prima utilizada para a sacaria. Procurava-se, então, diluir as taxas para manter as rendas fiscais do Estado (ou seja, ao diminuir o tributo em um setor, fazia-se necessária sua absorção por outro) e, simultaneamente, atender ao “proteccionismo agrícola”.

Na justificação da emenda, o deputado Veiga Miranda, argumentando em nome do setor importador e da lavoura, defendeu a necessidade de se rever a pauta aduaneira, responsabilizando-a pela alta do custo de vida que em benefício de poucos prejudicava toda a coletividade, particularmente, o homem do campo.²⁴ Assim, caracterizava que os problemas agrícolas eram desencadeados “pelo capricho das populações das cidades” que, vivendo na “ociosidade, leva a miséria ao campo”. As cidades, “centros de desordem”, “porém, gozam de influência, assustam o governo por meio de greves, e, no seu seio, geram-se certos monstros chamados açambarcadores... que com tentáculos que asphixiam as populações agrárias” que, infelizmente, seriam protegidos pelo governo por meio das tarifas alfandegárias.

23 Vale destacar que os anos de 1917-19 foram os de maior atuação de Street também nas questões sociais. Assim, pode-se perceber sua capacidade em articular as questões que envolviam a sua experiência como industrial, por um lado, atuante na luta pela tarifas; por outro, enfrentando o movimento operário como uma forma de cooptação e repressão. Sintomaticamente, Street destacava entre as dificuldades para a entrega das encomendas, justificando o atraso, as constantes greves que assolavam o setor têxtil, bem como a introdução “brusca” da jornada de oito horas (1919) que, de certa forma, exigiu uma reordenação da produção.

24 *Annaes da Câmara dos Deputados*, Sessões de 1 a 17 de setembro de 1919. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1920, vol. 5, p. 604.

O campo, identificado com a agricultura, aparece como desprotegido e desamparado, embora esteio da economia e da nacionalidade, seria em torno da eleição dessa ameaça comum – a indústria – que se abafariam as desavenças entre os cafeicultores e outros setores da lavoura.

A indústria corroborava para o despovoamento e a desorganização dos campos, tendo introduzido um fator de desequilíbrio na “tradicional ordem econômica e social”. Os receios à expansão urbano-industrial podiam ser aquilatados pelos discursos que construam uma visão do mundo rural por oposição aos valores negativos da cidade, resultando numa idealização do campo. Assim, a cidade era identificada com o individualismo, competição, mendicância e anarquia, enquanto o campo era o espaço salvador, pacífico e tranqüilo.

Veiga Miranda ressalta a tradição agrária do país, cuja verdadeira riqueza proveria do solo, reivindicava a proteção desse setor, declarando-se não um opositor à indústria, mas apoiando as “legítimas”. Falava em nome do “miserico lavrador” atingido diretamente em um produto indispensável – a sacaria – por “millionários archipotentes geralmente de nomes estrangeiros (referindo-se a Street)”, que, em conluio com o capital estrangeiro, formavam “trusts insaciáveis” e exploravam o agricultor, associando a corrente monopolista às críticas à penetração estrangeira no país.

Destacava os absurdos da exploração desse setor “artificialmente” dependente do produto estrangeiro – a juta – e salientava que os sacos eram aqui “fabricados com matéria-prima mais ordinária que a Índia exporta...”. Salientava que o Brasil era um país rico em fibras, que superariam em qualidade a juta, que, entre outros inconvenientes, sobrecarregava a balança de pagamentos. Pleiteava um estímulo governamental à introdução desta fibra no país e o aproveitamento das fibras nacionais na produção de sacaria.

Percebe-se no discurso de Veiga Miranda que o argumento nacionalista veste uma roupagem agrária. O campo é novamente identificado como o núcleo da produção nacional e a tradicional fonte de riqueza do país, em confronto com a cidade, “centro da desordem”. A eficácia do discurso residia na possibilidade de ordenar o mundo por essas representações; o suporte da construção dessa representação dicotômica campo *versus* cidade, porém, buscava legitimar a interferência dirigida para setor rurais, entre eles o cafeeiro.

A polarização das rivalidades campo-cidade, intermediadas pela atividade industrial, apontava a cidade como a causadora “dos males” rurais, entre eles o da falta de braços, que migravam para os centros urbanos, além do custo da sacaria, elemento de exploração de “protozoários sociais”. As cidades seriam, a esse tempo, fontes das desordens cor-

porificadas nas greves e manifestações operárias que se difundiram mais intensivamente entre 1917-19.

Foi particularmente nesses anos que as críticas foram mais severas, identificando o urbano como centro da questão social. Articulava-se o somatório de artificialismo e parasitismo nas aglomerações urbanas, antros de desordem e desarmonia. Reforçava-se a imagem da cidade que, vivendo na esfera do artificialismo, estava sujeita à luta de classes, ao contrário do campo. Assim, procurava forjar uma oposição campo-cidade, questionando a intervenção pró indústria e simultaneamente justificando a intervenção pró lavoura.²⁵

Após a apresentação à Câmara do projeto Veiga Miranda, Street assumiu a defesa.²⁶ As discussões centravam-se nos custos dos sacos de juta nacionais, que tiveram os preços elevados a 1\$600 réis por unidade, justificados junto aos consumidores diretos – os comissários – que isso teria ocorrido devido à elevação progressiva da cotação da juta, dos fretes e demais insumos, aliada às dificuldades na obtenção de vapores devido ao conflito mundial, o que lhes exigia grandes empates de capital; uma vez que a chegada dos navios era imprevisível. Ainda se referindo aos obstáculos criados pela guerra, Street relembra o monopólio da Inglaterra no comércio da juta.

Destacava que a questão envolvia também os comissários em Santos, e que para tanto a ACStos havia incumbido a sua comissão de saco e barbante de estudar a viabilidade e o custo do saco de juta importado da Índia. A comissão teria verificado que seria insignificante a diferença que se obteria entre o saco importado e o nacional. A importação também se dificultava pelo empate do capital e pela necessidade de organizar um serviço de recepção, armazenamento e distribuição da sacaria importada, e, além disso, era extremamente difícil a obtenção do produto nesse momento em que o mercado ainda sofria as conseqüências da guerra.

25 Em contraponto, o mundo rural era identificado como o espaço da barbárie, instintivo, rude e até brutal. Os seus habitantes precisavam ser “educados” ou “iluminados”. Por este prisma instalava-se uma representação contraditória acerca do rural – campo “bom” e “mau” simultaneamente. Os males do campo se sobrepunham e degeneravam o trabalhador rural, gerando neste preguiça, indolência e improdução, sendo fruto da ignorância. Essas péssimas condições sanitárias no campo envolveram higienistas como Belisário Penna, Artur Neiva e Afrânio Peixoto, que passaram a denunciar a situação desoladora do interior do país (Luca, 1996).

26 Street, J. “Ainda a questão da saccaria: Resposta ao Deputado Federal Dr.Veiga Miranda”, *O Estado de S. Paulo*. São Paulo, 22/9/1919.

Destacou-se também que a indústria de aniagem no país havia passado da tecelagem à fiação, pouco faltando para a introdução do plantio da fibra – juta – no país. Necessitava, apenas, de algum tempo para superar as dificuldades com a matéria-prima e livrar-se do monopólio inglês. Invertendo a proposição, colocava a política protecionista como questão fundamental de defesa nacional contra o colonialismo, insistindo no fato de que os monopólios – se bem organizados e regulamentados – funcionariam como um estímulo ao desenvolvimento nacional, possibilitando um incremento ao setor industrial que poderia colocá-lo em pé de igualdade com outras nações. O seu discurso identificava a imagem do desenvolvimento industrial com o progresso da nação; e a tendência de naturalização da indústria de juta significava romper o colonialismo representado pelos interesses ingleses no mercado de sacaria.

Street destacava o papel da indústria, fator de produção e força genuinamente nacional, na formação da riqueza do país. Composta por capitais nacionais, esta indústria deveria ser estimulada e amparada pelo governo para o “bem do país”. Sugeriu que a luta contra a indústria coincidiria também com uma luta contra a nação, seus opositores não seriam simples rivais, mas inimigos do progresso do país.

A fusão dos industriais de juta num “consórcio”, como eles se denominavam, se apresentou como um modo possível de organização do grupo em função de problemas bastante concretos a enfrentar: as dificuldades decorrentes da guerra; a insatisfação dos setores diretamente envolvidos; as reivindicações de um proletariado industrial consideravelmente organizado. Toda essa conjuntura pôs em foco a necessidade de os industriais encontrarem mecanismos capazes de assegurar um controle sobre a situação e garantir as formas de dominação.

No interior de uma ordem social, marcada pela “vocaç o agr ria”, o discurso em torno da sacaria foi constantemente reelaborado, para rebater as acusações a essa indústria. Procuravam salientar o seu papel dinâmico na economia do país, que, além de gerar riquezas e trabalho, fornecia melhores condições para a lavoura ao livrá-la da incômoda dependência dos instáveis fornecedores ingleses.

A lavoura e a indústria

Para os artificialistas, a intervenção estatal criava dificuldade de importação, forçando a substituição dos produtos estrangeiros pelos nacionais – pretensamente mais caros e de pior qualidade. Desta forma, denunciavam a ocorrência de um processo

“artificial” do desenvolvimento industrial, cujos únicos beneficiários seriam os empresários, atacavam não o processo de industrialização em si, mas uma suposta política estatal de “proteção à indústria”, não podendo ser desvinculada do âmbito da luta pela política valorizadora do café, da qual sofreu influência direta, além de outras demandas ruralistas. As tarifas criariam a possibilidade de uma “indústria de estufa” e de um comércio açambarcador, o que, por sua vez, explicaria a carestia e a situação difícil da população – particularmente do operariado, chegando a desencadear a agitação social.²⁷

A defesa da indústria de sacaria elevou-se à condição de um movimento político pela legitimação da indústria nacional, constituindo-se em uma das dimensões da luta intraclasse. Seu estudo explicita aspectos fundamentais, nem sempre revelados do processo político-partidário tal como este tem sido estudado, configurando, por sua atuação, uma espécie de “eixo alternativo de poder”.²⁸

Mesmo não se identificando de maneira clara e contínua uma linha de ação pró-indústria de sacaria, a presença do Estado se fez sentir particularmente em dois campos: nas questões em torno da força de trabalho e da política protecionista. O empresariado da indústria de juta enfrentou a movimentação grevista e reivindicatória do operariado e também as pressões antiindustrialistas da época, em duas frentes básicas: a da legislação social (oposição) e a da legislação alfandegária (defesa) (Gomes, 1979, p. 50 e ss). Esses dois eixos representavam a própria luta pela sobrevivência e expansão do setor industrial, interferindo diretamente um sobre o outro. Desta forma, seu discurso foi construído de modo que as tarifas aduaneiras não significassem apenas mais lucros,

27 Desde os anos finais do século XIX, a problemática da cidade foi delineada como a chamada questão urbana, encontrando-se atravessada pelos pressupostos da disciplina e da cidadania, passando a cidade a ser reconhecida como espaço de tensões. Uma das vias a focalizar a cidade como uma “questão” foi a higiênico-sanitarista, conjugando o olhar médico com a observação/transformação do engenheiro, junto a uma política de intervenção de um Estado planejador/reformador por meio da “racionalidade e objetividade” da ciência, que tem função-chave na sua luta contra o “arcaico pela ordem e progresso”. Tal questão se associava ao desejo já latente e generalizado de “ser moderno”, em que a cidade aparece como sinônimo de progresso em oposição ao campo. Conjuntamente à questão urbana constrói-se a questão social, com o surgimento da pobreza e a identificação do outro – o pobre, o imigrante, o negro –, que necessitava ser educado, “civilizado” (Matos, 1998).

28 Note-se que o empresariado da juta, em geral, não utilizou o canal partidário para veicular seus interesses; pressionou em grupo, ou por meio de associações de classe, que indubitavelmente foram instrumentos cruciais para a prática política desses industriais, sendo geralmente sua via de comunicação com os poderes públicos (Ansart, 1978; Gomes, 1979).

mas também segurança contra o desemprego, garantindo estabilidade econômica e social para o país e fundamentando a identificação entre indústria, ordem e progresso.

O discurso industrialista atrelou noções como a de aumento da produção com a idéia de “progresso, grandeza da nação e desenvolvimento harmônico do país”. Vinculou a edificação da indústria com o processo de constituição da nação, cujo progresso proporcionaria a supressão das forças retrógradas pela positividade do moderno, confundindo, dessa forma, a construção da classe com a construção da nação. Indubitavelmente, o setor da juta não foi o porta-voz exclusivo dessa concepção, mas se destacou como um dos centros difusores dessa proposta, participando estrategicamente desse processo.

Assim, nesse processo, as representações em torno do binômio campo-cidade foram construídas como relações de força, redefinidas sem cessar ao longo do período. A cada momento de tensão entre os pólos iam-se ratificando os contrastes entre campo-cidade, com o claro desfavorecimento da segunda, enquanto construíam a ordem urbano-industrial, enquanto ameaças às representações do mundo rural eram idealizadas, legitimando suas disputas por ações políticas.

Bibliografia

- Ansart, Pierre. *Ideologia, conflitos e poder*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- Capelato, Maria Helena. *Os arautos do liberalismo*. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- de Decca, Edgar S. 1930. *O silêncio dos vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- Gomes, Angela M. de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- Luca, Tania Regina. *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo, 1996, tese de doutorado, FFLCH-USP, mimeo.
- Matos, Maria Izilda Santos de. *Trama e poder: trajetória e polêmica em torno das indústrias de juta*. 4 ed. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1999.
- _____. “Cidade: experiências urbanas e a historiografia”. In: *Cidades Brasileiras: políticas urbanas e dimensão cultural*. São Paulo, IEB/USP, 1998.
- Mendonça, Sonia Regina de. *O Ruralismo Brasileiro*. São Paulo, Hucitec, 1998.
- Moraes Fº, Evaristo de (org.). *Idéias sociais de Jorge Street*. Introdução, notas bibliográficas, cronologia e textos selecionados. Brasília/Rio de Janeiro, Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa/MEC, 1980.